



Em **08** de fevereiro de 2013.

ASSUNTO: Designação do Representante do IAPAR, na qualidade de 2º suplente, junto ao Conselho Gestor da APA, da Serra da Esperança.

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 05 fevereiro de 2013

REVOGAÇÃO: Portaria nº 13.059/2012

DISTRIBUIÇÃO: Restrita

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

RESOLVE:

1. Designar o servidor **FRANCISCO PAULO CHAIMSHON**, como representante do IAPAR junto ao Conselho Gestor da APA da Serra da Esperança, na qualidade de 2º suplente.
2. Revogar a Portaria nº 13.059/2012 de 07 de maio de 2012, que designou *Tércio Alberti*, na qualidade de 2º suplente, junto ao Conselho Gestor da APA da Serra da Esperança


FLORINDO DALBERTO
Diretor- Presidente